

TERMO DE REFERÊNCIA 004/2026
ITEM DE CONTRATAÇÃO – COORDENAÇÃO DE OFICINAS
TERMO DE FOMENTO 999956/2026

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Gaia+ é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em outubro de 2014 e qualificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

A organização possui certificações e reconhecimentos na área de direitos humanos e gestão e é anualmente auditada por empresa externa, assegurando elevados padrões de transparência, governança e conformidade com a legislação vigente.

Foi eleita seis vezes uma das 100 melhores ONGs do Brasil, possui o Selo A+ de Gestão e Transparência e recebeu premiações nacionais e internacionais na área social.

Sua missão é “Possibilitar que as pessoas atinjam o máximo de suas potencialidades por meio da educação, ampliando a consciência e a compaixão, para construirmos um mundo melhor”.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

Por meio do Termo de Fomento nº 999956, decorrente da Emenda Parlamentar nº 43680007, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton, a Gaia+ realizará uma nova etapa do projeto Corações e Mentes LGBTQIA+.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O objeto do Termo de Fomento é: “Realizar uma nova etapa do projeto ‘Corações e Mentes LGBTQIA+’, por meio da implementação de ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, incluindo atividades voltadas à saúde mental, à cidadania e à formação socioemocional baseada em evidências científicas para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, risco, violência ou violação de direitos, bem como para profissionais das redes de acolhimento, proteção e

promoção de direitos dessa população”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a prestação de serviços na função de COORDENAÇÃO DE OFICINAS, para a execução da:

Meta 3 – Realização de ações formativas socioemocionais para profissionais da rede de acolhimento, proteção e promoção de direitos da população LGBTQIA+.

Etapas 3.2 – Acompanhamento e suporte aos profissionais.

A pessoa jurídica contratada será responsável pela realização de momentos de troca de experiências e orientação prática, apoiando os profissionais na aplicação dos conhecimentos socioemocionais no cotidiano dos serviços de acolhimento, proteção e promoção de direitos da população LGBTQIA+.

A atividade está prevista no Plano de Trabalho, conforme detalhado no Termo de Fomento nº 999956/2026.

O Plano de Trabalho integral, também disponibilizado no site da Gaia+, poderá ser consultado pelas pessoas interessadas e contém informações complementares sobre o projeto, suas metas, etapas, público atendido, metodologia e resultados esperados. As disposições deste Termo de Referência deverão ser interpretadas em conjunto com as informações constantes no Plano de Trabalho.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A pessoa jurídica contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- Participar de reuniões de alinhamento com a equipe da Gaia+ e com as pessoas responsáveis pela execução dos encontros formativos;
- Conhecer os conteúdos e as orientações metodológicas trabalhados durante as ações formativas;

- Planejar os momentos de acompanhamento e suporte aos profissionais;
- Organizar o cronograma e os formatos das atividades de acompanhamento;
- Realizar encontros presenciais, online ou híbridos de acompanhamento e orientação;
- Promover momentos de troca de experiências entre os profissionais participantes;
- Orientar a aplicação prática dos conhecimentos socioemocionais no cotidiano dos serviços;
- Apoiar os profissionais diante de dúvidas, dificuldades ou desafios relacionados ao acolhimento e ao atendimento da população LGBTQIA+;
- Desenvolver estratégias que contribuam para o fortalecimento da autorregulação emocional, da comunicação empática, da compaixão, da escuta qualificada e das relações profissionais;
- Acompanhar a incorporação das práticas trabalhadas durante as formações nos contextos de atuação dos profissionais;
- Produzir registros das atividades de acompanhamento realizadas;
- Organizar as evidências necessárias para comprovação da execução;
- Elaborar relatórios de atividades;
- Participar de reuniões de monitoramento e avaliação com a equipe da Gaia+;
- Realizar as demais atividades necessárias para garantir a adequada execução, o monitoramento e a prestação de contas.

6. PRODUTOS E EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO

Como resultado da prestação do serviço, deverão ser apresentados os seguintes produtos e registros:

6.1. Planejamento das atividades

Documento contendo a proposta de acompanhamento, metodologia, formatos, estratégias, cronograma e organização das atividades.

6.2. Registros de acompanhamento dos profissionais

Deverão ser produzidos registros das atividades realizadas contendo, no mínimo: data da atividade; formato presencial, online ou híbrido; instituição, grupo ou turma acompanhada; quantidade de profissionais participantes; temas e situações abordados; orientações e estratégias compartilhadas; encaminhamentos realizados; e percepções sobre a aplicação prática dos conhecimentos pelos profissionais.

Os registros deverão preservar a identidade, a privacidade e a confidencialidade das pessoas participantes, especialmente quando envolverem informações pessoais, relatos de vulnerabilidade ou situações de violência ou violação de direitos.

6.3. Evidências das atividades

Deverão ser apresentadas evidências compatíveis com o formato das atividades, tais como: listas de presença; formulários preenchidos; fotografias, quando previamente autorizadas; capturas de tela dos encontros online; materiais e orientações disponibilizados; outros documentos que comprovem a execução das atividades. Os registros individuais deverão ser anonimizados sempre que necessário, de modo a preservar a identidade e a privacidade das pessoas participantes.

7. RESULTADO ESPERADO

Espera-se como resultado da Etapa 3.2 o fortalecimento das competências socioemocionais e relacionais dos profissionais envolvidos. O acompanhamento deverá favorecer a aplicação prática dos conhecimentos trabalhados durante as formações, contribuindo para uma atuação mais empática, acolhedora, consciente e adequada às necessidades da população LGBTQIA+.

8. PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A pessoa profissional indicada pela empresa para a execução das atividades deverá possuir:

- Experiência prévia com educação socioemocional;
- Experiência em atividades, projetos ou serviços relacionados à população LGBTQIA+;
- Experiência com acompanhamento, orientação ou formação de profissionais;
- Conhecimento sobre direitos humanos, diversidade, acolhimento e proteção social;
- Capacidade de organização e condução de atividades presenciais, online e híbridas;
- Capacidade para elaboração de relatórios, registros e documentos comprobatórios;
- Participação e conclusão de pelo menos uma formação oferecida pela Gaia+;
- Disponibilidade para participação em reuniões de alinhamento e acompanhamento;
- Graduação, sendo desejável especialização;
- Formações complementares relacionadas à diversidade e aos direitos da população LGBTQIA+.

9. CARGA HORÁRIA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá a execução de até 100 horas de serviço, distribuídas conforme o cronograma do projeto e as necessidades das atividades de acompanhamento e suporte aos profissionais. As horas executadas deverão ser comprovadas por meio de relatórios de atividades, registros de acompanhamento e demais evidências previstas neste Termo de Referência. A contratação terá duração de até 12 meses, conforme o cronograma de execução do projeto.

10. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Serão recebidas exclusivamente propostas apresentadas por pessoas jurídicas que possuam:

- CNPJ ativo;

- Conta bancária de pessoa jurídica vinculada ao mesmo CNPJ da empresa proponente;
- Capacidade para emissão de Nota Fiscal com CNAE compatível com o serviço a ser realizado;
- Regularidade cadastral e fiscal;
- Pessoa profissional responsável pela execução que atenda aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

Não serão aceitas propostas apresentadas exclusivamente por pessoas físicas ou que indiquem conta bancária de titularidade diferente da empresa contratada.

11. CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- Razão social;
- Nome fantasia, quando houver;
- Número do CNPJ;
- Nome, telefone e e-mail da pessoa responsável;
- Descrição detalhada do serviço proposto;
- Metodologia de acompanhamento;
- Formatos previstos para realização das atividades;
- Cronograma ou disponibilidade para execução;
- Valor da hora de serviço e valor total da proposta;
- Currículo ou portfólio da empresa;
- Currículo da pessoa profissional que realizará o serviço;
- Comprovação ou descrição das experiências relacionadas ao objeto da contratação;

Indicação da formação oferecida pela Gaia+ concluída pela pessoa responsável pela execução. O valor apresentado deverá respeitar o limite de R\$ 150,00 por hora, totalizando, no máximo, R\$ 15.000,00 para as 100 horas previstas.

12. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas entre os dias 10 e 14 de agosto de 2026 para o endereço eletrônico: contato@gaiamais.org. O assunto do e-mail deverá ser: Proposta – Termo de Referência 004/2026 – Acompanhamento e suporte aos profissionais. Propostas enviadas após o prazo ou sem os documentos e informações obrigatórios poderão ser desconsideradas. Todas as empresas proponentes receberão retorno por e-mail sobre o resultado do processo de seleção até o dia 21 de agosto de 2026.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas considerando:

- Atendimento aos requisitos deste Termo de Referência;
- Experiência com educação socioemocional;
- Experiência com a população LGBTQIA+;
- Experiência no acompanhamento, orientação ou formação de profissionais;
- Participação e conclusão de formação oferecida pela Gaia+;
- Adequação da metodologia apresentada;
- Qualidade da proposta técnica;
- Capacidade de registro e comprovação das atividades;
- Disponibilidade para execução;
- Compatibilidade da proposta com a carga horária e o valor definidos neste Termo de Referência.

A proposta de menor valor não será necessariamente selecionada. Será considerada a combinação entre experiência, qualidade técnica, adequação metodológica, disponibilidade e valor apresentado. Terão prioridade propostas que indiquem a participação de mulheres, pessoas pretas e integrantes da comunidade LGBTQIA+ na execução do serviço, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

14. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do serviço será acompanhada e supervisionada pela Diretora Executiva e pela equipe técnica da Gaia+. A pessoa jurídica contratada deverá manter comunicação regular com a organização, participar das reuniões solicitadas e apresentar os registros, evidências e relatórios necessários para comprovação das atividades.

15. CONSULTA DE REGULARIDADE

A Gaia+ consultará a situação da empresa selecionada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio do Portal da Transparência, antes da formalização da contratação e do início da prestação dos serviços. Poderão ser solicitados documentos adicionais para comprovação da regularidade fiscal, cadastral e bancária da empresa.

16. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

A empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal para:

- Razão social: Gaia+;
- CNPJ: 21.354.603/0001-61;
- Endereço: Rua Dona Santana, 291 – Centro, Piracicaba – SP, CEP 13405-369;
- E-mail: contato@gaiamais.org.

No corpo da Nota Fiscal deverá constar o seguinte texto: “Termo de Fomento assinado pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a ONG Gaia+, nº 999956/2026.” Também deverá constar o domicílio bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor: banco, número do banco, agência e conta corrente com dígito.

17. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a execução do escopo, mediante:

- Apresentação e aprovação do relatório de atividades;
- Entrega dos registros e evidências de acompanhamento;
- Comprovação das horas executadas;
- Emissão da Nota Fiscal;

- Conferência e atesto da Nota Fiscal pela Gaia+;
- Regularidade dos documentos necessários ao pagamento.

O pagamento será efetuado de acordo com as horas efetivamente executadas e será realizado por meio de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, com crédito em conta corrente de pessoa jurídica vinculada ao mesmo CNPJ da empresa contratada, via Transferegov.br, por se tratar de Termo de Fomento com repasse de recursos federais.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo não gera obrigação de contratação por parte da Gaia+. A organização poderá solicitar informações complementares, documentos comprobatórios ou esclarecimentos sobre as propostas recebidas. A contratação estará condicionada à análise técnica e documental, à disponibilidade orçamentária, à regularidade da empresa e à formalização do respectivo instrumento contratual.

São Paulo, 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
GABRIELA DOS SANTOS PACIFICO
Data: 06/08/2026 14:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela dos Santos Pacífico
Diretora Executiva